



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 107/2013**, de 14 de fevereiro de 2013.

**Concede Aposentadoria Especial  
Magistério – 2º turno e da outras  
providências.**

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 6º, da E.C. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,**

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - Fica concedida por este Decreto, nos termos da citada legislação, **APOSENTADORIA ESPECIAL – MAGISTÉRIO 2º TURNO** – com proventos integrais, para a Sra. **VERA LUCIA WEBER BARTONCELLO**, brasileira, portadora do **RG. Nº 13/R 895.285/SC** e **CPF Nº 345.346.609-87**, Servidora Pública Municipal, no cargo de **Professor 5-B, Nível Base de Vencimentos – 2º Turno**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com Proventos Mensais e Integrais no valor de R\$ 1.894,38 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), calculados pelo último vencimento e remuneração efetiva, com o princípio da paridade, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao **IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, mediante envio digitalizado, protocolo, tramitação legal, digitalização e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 14 de fevereiro de 2013.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Diretor Presidente do IPREMED**